

**SUMÁRIO****Decreto Legislativo** **01**DECRETO LEGISLATIVO N. 0013/2018 **01****DECRETO LEGISLATIVO N. 0013/2018****DISPÕE SOBRE A CASSAÇÃO DO MANDATO ELETIVO DO VEREADOR ANTÔNIO CESAR DA SILVA LAUREANO**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, usando das atribuições que me confere o art. 31, inciso IX, do Regimento Interno, promulgo o presente Decreto Legislativo:

CONSIDERANDO a denúncia apresentada pelo vereador Roberto Carlos Alves, protocolizada na Secretaria desta Casa no dia 05 de julho de 2018 contra o Vereador Antônio Cesar da Silva Laureano;

CONSIDERANDO que foi instalada Comissão Processante, com o objetivo de apurar os fatos articulados naquela denúncia;

CONSIDERANDO que referida denúncia foi acolhida pelo Plenário da Câmara Municipal por unanimidade;

CONSIDERANDO que o Plenário da Câmara Municipal analisou que o denunciado incidiu em FALTA DE DECORO para o exercício do mandato de vereador;

CONSIDERANDO que foram observados os princípios do contraditório e da ampla defesa;

CONSIDERANDO os termos do art. 5º, VI do Decreto-Lei n. 201, de 27 de fevereiro de 1967.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada a cassação do mandato do Vereador Antônio Cesar da Silva Laureano, considerando-o afastado definitivamente do cargo;

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço República Catharinense "Roberto Pedro Prudêncio", em 29 de outubro de 2018

CLEOSMAR FERNANDES**Presidente**